



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta-Feira 22 de Fevereiro de 2006 - Nº 2616 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 051/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais relacionados em anexo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 051/2006, DE 09/02/2006.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA Duração / Início	Nº PROTOCOLO
Ana da Cunha Barrozo	Aux. de Enfermagem	SEMUS	03 dias 17/01/06	1981/06
Anderson da Silva Oliveira	Motorista	SEMDER	01 dia 06/01/06 07 dias 12/01/06	2934/06
Angela Maria Dezan Conceição	Servente de Limpeza	SEMGVO	01 dia 25/11/05 03 dias 16/12/05 01 dia 16/01/06	600/06 599/06 1180/06
Antonio Amaral Araújo	Aux. de Enfermagem	SEMUS	15 dias 05/01/06	1611/06
Antonio Roberto Alves	Gari	SEMOSUR	05 dias 16/01/06	2014/06
Carlos Renato Lino	Motorista	SEMDER	15 dias 16/12/05	967/06
Celso Monteiro da Silva	Magarefe	SEMDER	11 dias 19/12/05	465/06
Cristiane Oliveira Alves	Professor PEI	SEME	03 dias 26/12/05 02 dias 29/12/05	1463/06 1466/06
Delane Sant'Elmo de Barros	Gari	SEMSET	02 dias 06/02/06	2974/06
Domingos José da Silva	Motorista	SEMASI	15 dias 23/11/05	817/06
Edenildo Nunes de Fonseca	Gari	SEMOSUR	01 dia 03/01/06	429/06
Edmo Neves	Motorista Cat. D	SEMOSUR	15 dias 05/01/06	622/06
Eliseu Alves Fabiano	Gari	SEMOSUR	02 dias 26/12/05 02 dias 02/01/06	150/06 428/06
Eva Gonçalves Gomes	Aux. de Enfermagem	SEMDER	04 dias 31/01/06	2875/06
Gerônimo Moreira de Souza Neto	Motorista	SEMDER	01 dia 21/11/05	1215/06
Gustavo Bolzan	Odontólogo	SEMUS	15 dias 16/01/06	2496/06
Horminda Gonçalves Neta Grifo Rezende	Enfermeiro	SEMUS	04 dias 28/12/05 07 dias 02/01/06	554/06 533/06
João Batista Alves	Vigia	SEMSET	07 dias 17/01/06 07 dias 24/01/06	2109/06
Jomar de Oliveira Pinto Júnior	Motorista	SEMSET	15 dias 23/01/06	2786/06
José Ribeiro do Nascimento	Gari	SEMOSUR	02 dias 19/01/06	2013/06
Laura Barbosa Rodrigues	Técnico de Laboratório	SEMUS	09 dias 23/12/05	1609/06
Luiz Carlos de Oliveira	Gari	SEMOSUR	01 dia 16/01/06 08 dias 17/01/06	2012/06 2010/06
Maria Aparecida Araújo do Nascimento	Aux. Administrativo	SEMASI	06 dias 11/01/06	904/06
Marta de Paula Pereira	Servente de Limpeza	SEME	15 dias 02/01/06	286/06
Nelson Nedis da Rosa	Gari	SEMOSUR	15 dias 03/01/06	425/06

Paulo Cezar Rody	Motorista	SEMSET	06 dias 05 dias	09/01/06 21/01/06	2108/06 2106/06
Paulo Henrique de Souza	Gari	SEMOSUR	01 dia	30/01/06	2335/06
Renato da Silva	Guarda	SEMSET	01 dia 01 dia	03/01/06 06/01/06	2104/06 2103/06
Rodrigo Andrade de Aquino	Aux. de Topografia	SEMOSUR	02 dias	09/01/06	1631/06
Rosilene Corrêa Francolino	Aux. de Enfermagem	SEMUS	10 dias 15 dias	21/12/05 02/01/06	2957/06 222/06
Sônia Lucas	Desenhista	SEMOSUR	15 dias	12/01/06	2135/06
Sônia Maria Prata	Gari	SEMOSUR	01 dia	26/01/06	2009/06
Viriane Aparecida Pigatti	Biólogo	SEMMA	15 dias	31/01/06	2443/06

PORTARIA Nº 052/2006

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que no processo protocolado sob o nº 2823, de 06/02/2006,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **ROBERTO GIAROLLE**, Gari I A 01 F, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 13 de janeiro de 2006, conforme atestado médico apresentado, nos termos do Artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 055/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2821, de 06/02/2006,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
DATA CI	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
ASSINATURAS	
Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

Conceder à servidora municipal **MARIA APARECIDA ARAÚJO DO NASCIMENTO**, Auxiliar Administrativo IV A 07 C, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, licença no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de **17 de janeiro de 2006**, conforme atestado médico apresentado, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 056/2006

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 32056/2005, de 05/12/2005,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **TANIA MARIA DA SILVA**, Gari I A 01 C, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2004/2005, a partir de 01 de fevereiro de 2006, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 057/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS

INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2656/2006, de 03 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **LUCIENE RIBEIRO BRANDÃO SILVA**, Auxiliar de Serviços de CEI IV B 08 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de **1º de fevereiro de 2006**, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 058/2006

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no Memorando nº 046/2006, Seq. nº. 2 - 839/2006, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR,

RESOLVE:

Transferir a partir de **18 de janeiro de 2006**, a lotação dos servidores abaixo relacionados, exercendo o cargo de Cozinheiro, para a Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI:

- 1 - Adalberto de Almeida Barina
- 2 - Denancy Mantovanelli Gomes
- 3 - Maria de Jesus da Silva Moraes
- 4 - Tereza Maria Severo Marques

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

**PATROCÍNIOS PARA REALIZAÇÃO DO
CARNAVAL/2006**

PATROCINADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA - SEMAC.

PATROCINADO: BLOCO CARNAVALESKO INDEPENDENTE DO AQUIDABÃ.

OBJETO: Co-patrocínio para o Bloco participar do Desfile Carnavalesco de 2006, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 2669/2006.

PATROCINADO: BLOCO CARNAVALESKO UNIDOS DO ZUMBI.

OBJETO: Co-patrocínio para o Bloco participar do Desfile Carnavalesco de 2006, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput

PROCESSO: Prot. nº 1790/2006.

PATROCINADO: BLOCO CARNAVALESKO TRADIÇÃO DO AMARAL.

OBJETO: Co-patrocínio para o Bloco participar do Desfile Carnavalesco de 2006, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 1457/2006.

PATROCINADO: GRÊMIO RECREATIVO CARNAVALESKO VELHA GUARDA DO CATEDRÁTICO DO SAMBA.

OBJETO: Co-patrocínio para o Bloco do Grêmio participar do Desfile Carnavalesco de 2006, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 1201/2006.

PATROCINADO: TORCIDA JOVEM DO ESTRELA - GRÊMIO TJE DE FUTEBOL E SAMBA.

OBJETO: Co-patrocínio para o Bloco da Torcida participar do Desfile Carnavalesco de 2006, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 1198/2006.

PATROCINADO: GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESKO CATEDRÁTICO DE CACHOEIRO.

OBJETO: Co-patrocínio para o Bloco participar do Desfile Carnavalesco de 2006, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 1195/2006.

PATROCINADO: GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESKO FACULDADE DO SAMBA.

OBJETO: Co-patrocínio para o Bloco participar do Desfile Carnavalesco de 2006, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1329/2006.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato 084/2005.

CONTRATADA: MILLER CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 084/2005, oriundo da Carta Convite nº 090/2005, para execução das Obras de Benfeitorias no Matadouro Municipal – Cachoeiro de Itapemirim – ES .

VALOR: R\$5.022,20 (cinco mil, vinte dois reais e vinte centavos) passando o novo valor contratual para R\$29.469,92 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, Marlon Antonio Machado – Titular da SEMOSUR, e Adelino Garcia Bastos – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 28540/2005

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2003.

CONTRATADA: METALÚRGICA E INCORPORADORA ARARAGUAIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato nº 060/2003.

PRAZO: 12 (doze) meses, passando o prazo contratual para 33 (trinta e três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, Marlon Antônio Machado – Titular da SEMOSUR, e Antônio César Lamêgo Telles - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 1459/2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2005.

CONVENIADO: HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS” – HIFA.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Aditar o Convênio nº 001/2005, firmado em 26/01/2005, para atender as despesas de custeio, de pessoal e encargos sociais do HIFA, visando assegurar a prestação de serviços médicos pediátricos à população do Município, no exercício de 2006.

VALOR: R\$1.380.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta mil reais), passando o valor total do Convênio de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para R\$2.780.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMUS – Unidade 16.02 – Fundo Municipal de Saúde, Programa de Trabalho 10.302.0021.2.262 – Apoio a Instituições de Saúde – Despesa 3.3.50.43.11 00 – Subvenção ao Hospital Infantil “Francisco de Assis”.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2006.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Gustavo Pinto Herkenhoff – Procurador Adjunto do Município, Alberto Cruz de Amorim – Titular da SEMUS e Atílio Traváglio – Titular Interino do HIFA.
PROCESSO: Prot. 2034/2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

COMUNICADO

O Departamento de Fiscalização de Transportes Públicos – SEMOSUR torna público, que as empresas abaixo relacionadas, realizaram Vistoria Obrigatória Quadrimestral nos veículos que operam no serviço de transporte de passageiros no perímetro urbano do município. Informamos, ainda, que a Vistoria foi realizada e aprovada pelos Agentes Fiscais do Depto .

Empresas

Viação Flecha Branca Ltda
Vai Vem Transportes Ltda
Cosme Perim Transportes Ltda
Serra Norte Granitos Ltda
Monfamec Manutenção Mecânica Ltda
Ademar Tureta
Mineração Capixaba Ltda

MARLON ANTÔNIO MACHADO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR

JORGE LUIZ GAVA
Diretor Depto. Fiscalização de Posturas e Transportes Públicos

VALDO SOARES CARNEIRO
Gerente Depto. Fiscalização de Transportes Públicos

COMUNICADO

O Departamento de Fiscalização de Transportes Públicos – SEMOSUR torna público que, os taxistas baixo relacionados, compareceram no depto entre os meses de Janeiro e Fevereiro/2006 para renovação anual do Alvará de licença, e também, realizaram a vistoria obrigatória nos veículos que operam o serviço de transporte individual de passageiros . Informamos ainda que a vistoria foi realizada e aprovada pelos Agentes Fiscais do depto .

Taxistas

Aloisio Zanuncio Abreu
Eva Abreu Guimarães
Vantuil Abreu
Rubens Dacas Rego
Antonio Gomes Thomaz
Rudinei Simonaci Freitas

Daniel Nogueira Guimarães
Alexandre Rodrigues Tanure
José Domingos Quintas

MARLON ANTÔNIO MACHADO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR

JORGE LUIZ GAVA
Diretor Depto. Fiscalização de Posturas e Transportes Públicos

VALDO SOARES CARNEIRO
Gerente Depto. Fiscalização de Transportes Públicos

COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS-SEMOSUR

DFTP-DEPARTAMENTO FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Auto de infração nº 0053 de 03.02.2006

Infrator : Viação Real Ita Ltda
Endereço: Av. Jones dos Santos Neves, 146
Bairro Vila Rica
CNPJ: 27.177.468/0001-02

Auto de infração nº 0109 de 10.02.2006

Infrator : Viação Flecha Branca Ltda
Endereço: Av. Nossa Senhora da Consolação, nº 64
Bairro Vila Rica
CNPJ: 27.074.467/0001-32

Auto de infração nº 0322 de 15.02.2006

Infrator : Viação Santa Luzia Ltda
Endereço: Rua Fernando de Mori, 10
Bairro Vila Rica
CNPJ: 27.125.624/0001-91

MARLON ANTÔNIO MACHADO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR

JORGE LUIZ GAVA
Diretor Depto. Fiscalização de Posturas e Transportes Públicos

VALDO SOARES CARNEIRO
Gerente Depto. Fiscalização de Transportes Públicos

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

DIMENSÃO GRANITOS LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, através do protocolo nº 7117/2005, para a atividade de desdobramento (serraria) aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras, situada an localidade de Cobiça, Distrito de Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver